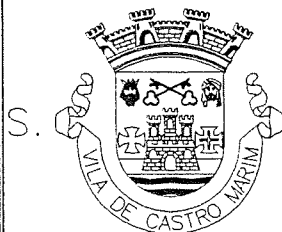


# Câmara Municipal de Castro Marim

## Serviços Técnicos de Obras



Despacho:

Folha nº 1

Proc. nº PP2195

Requ. nº \_\_\_\_\_

Requerente: Selmada de Ourg, Lda.

Local da Obra: Quinta das Chocas

Especificação: Plano de Pormenor

### PARECER:

Tendo terminado o período de inquérito público, verificou-se a entrega de duas reclamações.

Estas foram apresentadas pelos proprietários de duas parcelas de terreno com 200 m<sup>2</sup> e 260 m<sup>2</sup> de área, indentificados pelos números e secção cadastrais, mas sem qualquer planta de localização.

Desta forma esta Câmara não possui os elementos suficientes para verificar a localização dos parcelas em causa. Assim e partindo do princípio que estas parcelas se encontram dentro do perímetro do P.D.T. proposto, deverá o requerente ou rectificar o Plano de Pormenor incluindo o caminho de acesso até às duas parcelas ou apresentar a prova de posse dos mesmos antes da aprovação pela Assembleia Municipal do Plano de Pormenor. Para tanto deverá esta Câmara comunicar o conteúdo das reclamações ao requerente.

Iguualmente e antes da aprovação final, deverá esta Câmara aguardar o parecer da DRSRN em relação à desafectação da REN. 12/4/96

Cláudia